



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

**1º TERMO DE APOSTILAMENTO DO
CONTRATO Nº 02-200815/5-PMM-PP-SEMAD,
CELEBRADO COM A EMPRESA ELIVAN
ALMEIDA DOS SANTOS – ME, CNPJ Nº
18.644.678/0001-72, REFERENTE AO PREGÃO
PRESENCIAL Nº 5/201501407-02-PMM-PP-
SEMAD**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA/PA**, Estado do Pará, Pessoa Jurídica de Direito Público, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.611.666/0001-49, sediada na Rodovia BR-316, s/n, Km 13, Centro, Marituba/Pa, Cep. 67.200-000, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. **MÁRIO HENRIQUE DE LIMA BÍSCARO**, brasileiro, portador da cédula de identidade nº 2483443-SSP/PA e CPF nº 565.290.152-72, residente e domiciliado na Rod. BR-316, Km 15, Conjunto Residencial Parque Verde, nº 01-E, Bairro: Parque Verde, Cep. 67.200-000, Marituba-PA, com interveniência da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.611.666/0001-49, sediada na Rodovia BR-316, s/n, Km 13, Centro, Marituba/Pa, Cep. 67.200-000, neste ato representada por seu Secretário o Srº **MARCELO JOSÉ ALHO CORREA**, brasileiro, portador do RG nº 340079 – SSP/PA e CPF nº 170.205.062-91, residente e domiciliado na Av. Barão do Rio Branco, nº 2391, Centro, Nova Timboteua-PA, CEP: 68.730-000 doravante denominada **INTERVENIENTE**, resolve Apostilar o contrato nº **02-200815/5-PMM-PP-SEMAD**, celebrado com a empresa **ELIVAN ALMEIDA DOS SANTOS - ME**, inscrita no CNPJ nº **18.644.678/0001-72**, sediada na Rua Maria de Freitas Guimarães, Pass. Bengolandia nº 01, Parque Verde – Marituba/PA, CEP: 67.200-000, neste ato representada pela Srº **Elivan Almeida dos Santos**, brasileiro, portador da cédula de identidade nº 5314114 2º Via, SEGUP/PA e do CPF/MF nº 965.063.932-20, residente e domiciliado na Rua Maria de Freitas Guimarães, Pass. Bengolandia, nº 01, Parque Verde, Marituba/PA CEP: 67.200-000, aqui denominada **CONTRATADA** já qualificada no instrumento inicial, nos termos que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Constitui objeto deste 1º Termo de Apostilamento a inclusão da Dotação Orçamentária, a seguir:

Ficha: 123

Exercício 2016

Fonte do Recurso: 0.1.19 – Part. Rec. da União (FPM, ITR, ICMS desn)

Classificação Institucional: 02.02.07 – Secretaria Municipal de Administração - SEMAD

Funcional Programática: 04.122.0002.2010.0000 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração

Natureza da despesa: 3.3.90.30.04 – Material de Consumo

Sub-Elemento da Despesa: 3.3.90.30.04 – Gás e Outros Materiais Engarrafados

Poderá haver suplementação / remanejamento de outra dotação para o cumprimento do solicitado, na forma da legislação em vigor.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

CLÁUSULA SEGUNDA – FUNDAMENTAÇÃO:

2.1. A presente alteração Contratual está fundamentada no art. 65º §8º da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO:

3.1. Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Inicial que não foram modificadas de modo expresse por este instrumento.

Marituba, 07 de janeiro de 2016.

MARIO
HENRIQUE DE
LIMA
BISCARO:565
29015272

Assinado de forma digital por
MARIO HENRIQUE DE LIMA
BISCARO:56529015272
DN: c=BR, o=ICP-Brasil,
ou=Secretaria da Receita Federal
do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3,
ou=(EM BRANCO), ou=AR
ABAUJO, cn=MARIO HENRIQUE
DE LIMA BISCARO:56529015272
Dados: 2017.04.05 14:02:33
+03'00'

Mário Henrique de Lima Biscaro
Prefeito Municipal de Marituba/Pa
Contratante

Marcelo José Alho Corrêa
Secretário Municipal de Administração
Interveniente



Testemunha:

1: Rayssa Lima de Oliveira
CPF: 033.676.372-70

2: [Signature]
CPF: 033.254.302-10